



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior**

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À PESQUISA EM PARCERIA PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

O presente edital tem o objetivo de selecionar Pesquisadores vinculados às Instituições de Ciência e Tecnologia instaladas no Município de Macaé para **desenvolverem, ao longo do período de vigência do projeto, ações de fomento, fortalecimento e consolidação do Ecosistema de Inovação de Macaé em áreas estratégicas de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação com potencial de geração de negócios de base tecnológica.**

A importância dessa iniciativa para o desenvolvimento do município se faz mediante a necessidade de fortalecimento do ecossistema de inovação que garanta a agenda 2030 - sustentabilidade, em uma proposta de sinergia de vários setores em ação conjunta por inovações responsáveis em nossa cidade. Além disso, o presente edital tem como objetivo intensificar o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa e Empresas, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e co-financiados pelas empresas parceiras. O tema Pesquisa e Inovação enquadra-se na perspectiva de Processos Acadêmicos, que são desenvolvidos por meio do planejamento, coordenação, fomento e acompanhamento das políticas e ações da pesquisa e inovação, a partir da articulação entre e o setor correlato de cada universidade, os quais atuam nas mesmas dimensões, em apoio mútuo na consecução dos objetivos estratégicos.

Art. 1º-A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, conforme finalidade prevista na Lei 256/2016, pretende por meio deste Edital, selecionar Pesquisadores que tenham por objetivo desenvolver ações de apoio à inovação em áreas temáticas estabelecidas por este edital fortalecendo os fluxos e interações entre os atores participantes do Ecosistema de Inovação em Macaé.

Art. 2º- Os Pesquisadores selecionados desenvolverão, durante o período de vigência do projeto, as seguintes ações:

- a) Ações de fomento e de estabelecimento de sinergias, em sua área temática, no âmbito do Ecosistema de Inovação estabelecido em Macaé;
- b) Apoio à elaboração de projetos com potencial de geração de negócios de base tecnológica;
- c) Prestar orientação e apoio para captação de recursos para projetos que estejam em fase de maturidade tecnológica e em consonância com o proposto pelos editais vigentes de apoio à geração de negócios;

d) Fortalecimento das ideias com potencial de inovação oriundas de empresas, universidades ou empreendedores bem como a articulação com instituições de classe, instituições de ciência, tecnologia e pesquisa, investidores e órgãos de fomento.

Art 3º- Serão selecionados Pesquisadores na quantidade e áreas temáticas abaixo discriminadas:

- a) 2(Dois) Pesquisadores para a área de Eficiência Energética
- b) 2 (Dois) Pesquisadores para a área de Tecnologia Digital
- c) 2 (Dois) Pesquisadores para a área de Robótica
- d) 2 (Dois) Pesquisadores para a área de Educação e Desenvolvimento Humano (saúde/bem estar e sustentabilidade)
- e) 2(Dois) Pesquisadores para a área de geração de negócios de base tecnológica(startup)

§1º - O Projeto será desenvolvido no período de outubro, novembro e dezembro de 2021 e cada Pesquisador poderá inscrever até 3 (três) estudantes de Ensino Superior para atuarem nas ações de iniciação tecnológica e científica durante o projeto.

§2º- Os estudantes indicados pelos Pesquisadores atuarão durante o projeto nas ações de iniciação tecnológica e científica com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a) Destinar 2 horas semanais de atendimento presencial sob orientação do Pesquisador.
- b) Destinar 2 horas semanais de apoio *on-line* às atividades propostas pelo Pesquisador para o desenvolvimento das ações descritas no projeto.
- c) Auxiliar o Pesquisador na elaboração dos relatórios parciais e no relatório final de execução do projeto.
- d) Auxiliar o Pesquisador na organização das ações descritas no projeto selecionado.

§3º Os estudantes indicados pelos Pesquisadores deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Não possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição em que está matriculado, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial;
- b) Possuir currículo Lattes atualizado.
- c) Ser aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa.

Art 4º- Estão elegíveis como Pesquisadores participantes aqueles que realizarem sua inscrição no presente processo seletivo e que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Comprovação de vínculo com Instituição de Ciência, Tecnologia ou Pesquisa instaladas no Município de Macaé;
- b) Comprovação do título de Especialista Lato Sensu, Mestre ou Doutor em

Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação;

- c) Comprovação como sendo Pesquisador responsável ou corresponsável por desenvolvimento de pesquisa na área temática em que se inscreveu;
- d) Comprovação de vínculo de cada estudante de iniciação tecnológica e científica com matrícula ativa em Instituição de Ensino Superior no ano de 2021.

Art 5º - Os recursos alocados para financiamento do Projeto de Apoio à Pesquisa em Parceria com a Inovação Tecnológica estão definidos na Programação Orçamentária da Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e serão liberados para Pesquisadores e Estudantes de Iniciação Científica e Tecnológica nas seguintes condições:

- a) Pesquisador – 3 parcelas de R\$ 3.300,00
- b) Estudantes – 3 parcelas de 1.000,00

Parágrafo único – Cada Pesquisador poderá se inscrever em apenas uma das linhas temáticas bem como inscrever no máximo 3 estudantes no seu projeto;

Art 6º- Os Pesquisadores selecionados deverão desenvolver iniciativas de fomento e apoio às ações descritas nos artigos 1º e 2º do presente edital, devendo obrigatoriamente:

- a) Destinar carga horária semanal de 4 horas presencialmente na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, ou em local designado por esta, para fins de atendimento presencial aos atores descritos no artigo 1º;
- b) Destinar 4 horas semanais não presenciais (*on-line*) para o desenvolvimento das ações propostas no artigo 2º deste edital.

Art 7º - O processo de Inscrição se dará por meio de duas etapas:

- a) **Pré-seleção** dos Pesquisadores participantes por meio do envio eletrônico para o email: [inovacaomacae@gmail.com](mailto:inovacaomacae@gmail.com) contendo os seguintes documentos:
  - Formulário de inscrição com dados pessoais (anexo 1 deste edital);
  - Envio do projeto básico com as ações e proposições de cada pesquisador responsável para o atendimento aos artigos 1º e 2º deste edital( anexo 2 deste edital);
- b) **Seleção** dos Pesquisadores pré-selecionados para:
  - Comprovação da documentação exigida no processo de pre-seleção;
  - Apresentação oral em até 10 minutos do proposto no projeto básico à banca avaliadora.

Art. 8º- O processo de seleção dos Pesquisadores participantes pré-selecionados levará em conta os seguintes critérios:

- a) Comprovação das documentações exigidas neste edital;
- b) Avaliação por comissão avaliadora designada pela Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior que levará em conta os seguintes critérios:

| Critérios   | Pontuação máxima  |
|---|---|
| Critério 1- Formação do Pesquisador Proponente  | Especialista Lato Sensu 2 pontos<br>Mestre 5 pontos<br>Doutor 10 pontos   |
| Critério 2- Comprovação de Experiência do Pesquisador Proponente com a área temática  | Projeto de extensão desenvolvido – 2 pontos<br>Participação em banca de avaliação de teses ( mestrado/doutorado) – 5 pontos<br>Publicação de artigo científico – 10 pontos. |
| Critério – 3 Grau de relevância, criatividade, comunicação e liderança e capacidade mobilizadora das ações propostas no projeto básico. | Médio 2 pontos<br>Básico 5 pontos<br>Alto 10 pontos   |

- c) Em caso de não comprovação dos critérios 1 ou 2 ou da não apresentação oral prevista no artigo 7º, o candidato estará automaticamente desclassificado.
- d) Nos critérios 1 e 2 o candidato terá 2, 5 ou 10 pontos, a depender da comprovação do item de maior valor que apresentar.
- e) No critério 3 o julgador emitirá uma pontuação a partir de sua avaliação que, além de avaliar o projeto básico, avaliará a apresentação oral do candidato.
- f) A pontuação final será o resultado do somatório da pontuação máxima dada pelos julgadores em cada critério.
- g) Para efeitos de desempate serão considerados os seguintes critérios:
  - 1- Maior nota no critério de grau de relevância, criatividade e capacidade mobilizadora das ações propostas.
  - 2- Maior nota na comprovação de experiência;
  - 3- Maior titulação.

Art 9º -O Presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Lançamento do Edital  | 10/09/2021                          |
| Submissão das propostas on-line                             | 11/09/2021 a 17/09/2021             |
| Divulgação de resultados preliminares                       | 20/09/2021                          |
| Apresentação dos documentos e da proposta do projeto básico | 21 a 24/09/2021 em horário agendado |
| Divulgação do Resultado final preliminar                    | 26/09/2021                          |
| Prazo para os recursos                                      | 27 a 29/09/2021                     |
| Divulgação dos resultados finais ( público)                 | 30/09/2021                          |

Art. 10º - Fica o Pesquisador selecionado obrigado a apresentar ao fim de cada mês definido no parágrafo 3º deste edital, para a Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, o relatório técnico descrevendo as atividades executadas até aquele momento, anexando materiais que contribuam para o entendimento claro do processo de desenvolvimento do projeto.

Parágrafo Único: Para efeitos de avaliação periódica do projeto, os relatórios parciais contarão com a discriminação dos seguintes indicadores:

- a) Nº de Atendimentos presenciais ou virtuais feitos ao público interessado em apresentar ideias inovadoras.
- b) Nº de eventos realizados para mobilizar os atores do Sistema Local de Inovação da área de temática de pesquisa.
- c) Nº de Negócios e projetos de pesquisas apresentados aos órgãos de fomento;
- d) Nº de participantes em iniciativas de estímulo à inovação realizadas na área temática de cada Pesquisador.

Macaé, 10 de setembro de 2021

Flaviá Picon Pereira  
Secretária Adjunta de Ensino Superior

## Anexo 1

### Modelo de Formulário de Inscrição

| DADOS PESSOAIS                      |  |
|-------------------------------------|--|
| Nome do Pesquisador                 |  |
| Identidade do Pesquisador           |  |
| Titulação                           |  |
| Link do Currículo lattes            |  |
| CPF do Pesquisador                  |  |
| Nome do Estudante 1                 |  |
| CPF do Estudante 1                  |  |
| Identidade do Estudante 1           |  |
| Curso do Estudante 1                |  |
| Instituição de curso do Estudante 1 |  |
| Link do Currículo lattes            |  |
| Nome do Estudante 2                 |  |
| CPF do Estudante 2                  |  |
| Identidade do Estudante 2           |  |
| Curso do Estudante 2                |  |
| Instituição de curso do Estudante 2 |  |
| Link do Currículo lattes            |  |
| Nome do Estudante 3                 |  |
| CPF do Estudante 3                  |  |
| Identidade do Estudante 3           |  |
| Curso do Estudante 3                |  |
| Instituição de curso do Estudante 3 |  |
| Link do Currículo lattes            |  |

| DADOS DA PESQUISA E ÁREA TEMÁTICA  |  |
|--|--|
| Área de Pesquisa pleiteada ( verificar nomenclatura conforme artigo 3º do edital)          |  |
| Título do Projeto de Pesquisa ( até 150 caracteres)  |  |
| Resumo do Projeto de Pesquisa ( até 500 caracteres)  |  |
| Área de Pesquisa   |  |
| Objetivo da Pesquisa   |  |
| Investimentos e/ou fomentos de outras agências públicas já recebidos ( até 500 caracteres) |  |
| Instituição Vinculada  |  |
| Parcerias Existentes e/ou previstas entre ICTs e empresas                                  |  |

## Anexo 2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MOBILIZAÇÃO DOS ATORES DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO EM MACAÉ

O projeto a ser apresentado em resposta ao Edital de seleção de Pesquisadores para mobilizar o Ecossistema de Inovação em Macaé deverá contemplar os seguintes itens:

- Capa com Identificação do projeto, do proponente e dos alunos que desenvolverão o projeto.
- Resumo (máximo de 20 linhas).
- Introdução e Justificativas
- Objetivos
- Metodologia e forma de análise dos resultados
- Plano de trabalho do bolsista e cronograma de atividades
- Referências bibliográficas

**Atenção:** O projeto deverá conter um número máximo de 10 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm).

#### Plano de Trabalho e Cronograma

O plano de trabalho deverá apresentar a viabilidade de execução do projeto no prazo previsto para a realização do mesmo (3 meses). O cronograma poderá ser apresentado como indicado:

| Ações /meses           | 1 | 2 | 3 |
|------------------------|---|---|---|
|                        |   |   |   |
|                        |   |   |   |
|                        |   |   |   |
|                        |   |   |   |
|                        |   |   |   |
| <b>Relatório Final</b> |   |   |   |

#### Referências Bibliográficas

Nas referências bibliográficas devem estar relacionados os livros, artigos e outras publicações citadas durante a apresentação do projeto.